



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 227/2024.....	2
DECRETO Nº 228/2024.....	4
DECRETO Nº 229/2024.....	5
PORTARIA Nº 082/2024.....	8
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
PORTARIA Nº 066/2024.....	9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 227/2024

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2024

Decreto nº 227/2024 de 08/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2095/2023 de 20/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.301.0008.2.141.	INCENTIVO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS ATENÇÃO BASICA	
79 - 3.1.90.11.00.00	61064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
Total Suplementação:		90.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.00.00000000 Fonte: 61064

Total da Receita: 90.000,00
90.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 228/2024

DECRETO Nº 228/2024**DATA: 08/08/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCINEIA FREIRES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 628.XXX.629-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto a Autarquia Municipal de Educação, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, para tratar de assuntos particulares, a partir de 12/08/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quarto.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 229/2024

DECRETO Nº 229/2024**DATA: 08/08/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2017/2021,

CONSIDERANDO eleição e indicação realizada em reunião ordinária do CMDCA no dia 20/06/2024;

CONSIDERANDO homologação dos candidatos da sociedade civil publicado em Diário oficial Eletrônico no dia 01/08/2024;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão **2024/2026**, na forma a seguir:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTÊNCIA SOCIAL

Titular: Bruna Kopczinski Costa de Souza

Suplente: Carolaine Medeiros de Oliveira

II. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Alessandra Aparecida Cecon Sotti

Suplente: Edilucia Lazaretti



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III. AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maricia Elizangela Salve Colauto

Suplente: Maria Cristina Zaparoli

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Niva Aparecida Pereira da Fonseca

Suplente: Janyelle de Padua Carvalho

V. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Instituições e organizações não governamentais de defesa/garantia dos direitos e que atendam crianças e adolescentes:

VI. APMIF- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA

Titular: Angela Aparecida da Rocha Silva

Suplente: Carmem Lúcia Milliat Forteza

Titular: Lucidalva Sabino

Suplente: Varli Aparecida Marcondes

VII. APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Francielle Ravanelli

Suplente: Anderson Carlos Toledo Pires

VIII. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL SANDRO MAREZE CAPELOTO, DOS JARDINS SOL NASCENTE, CATUAÍ E RESIDENCIAL CRUZEIRO

Titular: José Sebastião Maia Filho

Suplente: Vantuir José da Silva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º - Nomear a Diretoria Executiva:

I – Presidente: Angela Aparecida da Rocha Silva

II – Vice Presidente: Francielle Ravanelli

Art. 3º - Nomear a Secretaria Executiva:

I - Secretária: Olívia Eduarda Marcatto

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira-PR, 08 de agosto de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 082/2024

PORTARIA Nº 082/2024**DATA: 08/08/2024**

O Prefeito Municipal de Cambira no Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial abaixo relacionada, para abertura e julgamento dos envelopes de proposta ao Edital de Chamamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 de 24/07/2024.

Presidente: Osmar Angelo Rocon
Secretário: Rafael Francisco Pansarini
Membro: Nerilto José de Vecchi

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2230 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2024

PORTARIA Nº 066/2024

DATA: 08/08/2024

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. WANIA JACQUELINE FRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e LEI MUNICIPAL Nº 2099/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Art. 1º. – Alterar a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS BENS E SERVIÇOS, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. WAGNER MARQUES ALGARTE (Presidente)
2. JOÃO HENRIQUE PORTO DE OLIVEIRA
3. ALEX APARECIDO CHOTTI
4. MAURICIO DOMINGOS PEREIRA

Art. 2º. – A COMISSÃO terá como atribuições o controle o recebimento de bens e materiais e a execução de serviços da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, no exercício de 2024.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

WANIA JACQUELINE FRANCO
Presidente da AMEC

